



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**Nº15/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO SEIS DO MÊS  
DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E  
QUINZE.**

--- Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**.

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas onze horas.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.

– Tomando a palavra, o Senhor Presidente, informou o executivo que ligou telefonicamente ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para indagar sobre a data da sessão extraordinária da assembleia Municipal solicitada por deliberação de Câmara de trinta e um de julho mas não obteve resposta então optou por enviar um email tendo obtido duas respostas pela mesma via de cujo conteúdo passou a citar “ *Boa tarde, Exmo. Sr., Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, Conforme acordado com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava a 29 de julho de 2015, foi*



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*convocada a reunião ordinária da Assembleia Municipal para o dia 10 de setembro de 2015, pelas 15h30, onde se pressuponha que a Câmara Municipal solicitasse o agendamento do assunto em epígrafe, evitando mais polémicas e andar a reboque de manifestações públicas de pressão vindas de um interesse particular empresarial. Apesar da Câmara Municipal contradizer o acordado com o Sr. presidente da Câmara Municipal, não havendo na evocação do carácter de urgência da marcação da Assembleia Municipal, uma fundamentação plausível, pois nenhum dado objetivo é apresentado a relevar o prejuízo Municipal para que a data de 10 de setembro, na qual está agendado a sessão ordinária da Assembleia, seja antecipada, pelo que no âmbito das minhas competências declaro infundado o pedido de urgência e conseqüentemente não será agendada qualquer sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o assunto em causa antes de 10 de setembro de 2015.” Conteúdo do segundo email que passou a citar “Eu, João Luis Drumond Henriques, na qualidade de presidente da Assembleia Municipal de Ribeira Brava, venho por este meio, reconhecer que houve uma precipitação na análise da legitimidade da competência da Câmara Municipal de Ribeira Brava, para solicitar a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Ribeira Brava para votação do assunto em epígrafe. Tal falha deve-se à precipitação na análise, à inexistência de suporte jurídico de apoio à assembleia Municipal, e ao acordo estabelecido previamente com o Sr. presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, propondo a data de 10 de setembro para discussão e votação da matéria causa. Não obstante, peço desculpas aos colegas da mesa e ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, pela versão anterior, reconhecendo a falha e manifestando que este órgão e particularmente a mesa e eu próprio agiremos em conformidade com a lei.”. -----*

Mais informou o executivo que o Presidente da Assembleia Municipal de acordo com a lei em vigor ainda tem até amanhã para agendar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

entende que devia ser fixada data pela Câmara Municipal para a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

– Tomando a palavra, o Senhor Presidente, informou uma vez que ainda decorre o prazo legal para a marcação da sessão extraordinária da Assembleia Municipal iria enviar ainda hoje enviar um correio electrónico ao senhor Presidente da assembleia Municipal a questionar qual o dia e hora para a realização da mencionada sessão. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista afirmou que sobre a notícia que ouviu na antena um, que opunha o Senhor Luis Sousa e o Presidente da Assembleia Municipal e a respeito do conteúdo da referida notícia questionou se a aprovação do projeto com cinquenta por cento para habitação não põe em causa a isenção de taxas concedida pela autarquia. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o referido empreendimento foi licenciado de acordo com o PDM em vigor à altura e está legal e com entrada em vigor do novo PDM já será permitido cem por cento do edifício para serviços pelo que o promotor submetera um projeto de alterações para passar a cem por cento para serviços e a isenção foi concedida apenas para serviços, pelo montante do investimento e criação de postos de trabalho e neste momento já foram criados postos de trabalho nos edifícios existentes no local a ser objeto de reabilitação. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou que entende que as deliberações da Câmara deveriam ser publicadas num jornal diário pois pode pôr em causa a eficácia das mesmas, o PS acha que as deliberações devem ser publicadas em jornal diário. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que as deliberações de Câmara são publicadas em todos os meios exigidos por lei menos no jornal diário por uma questão de contenção de custos e dado os elevados custos inerentes à publicação das mesmas no jornal diário. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A TRINTA E UM DO**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APOIO NA RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMINHO DA CAPELA – CAMPANÁRIO, APRESENTADO PELA SENHORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO GONÇALVES.** -----

--- 2.1. O Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira deu a conhecer ao executivo o pedido da Múncipe Senhora Maria do Espírito Santo Gonçalves de material para a recuperação do muro sobranceiro do caminho da Capela Campanário, sendo que a referida múnice prontifica-se a edificar o muro e compromete-se a executar o muro numa cota de implantação mais recuada por forma a garantir no futuro um alargamento do caminho municipal por parte do Município, como contrapartida da cedência do material a Múnice cede a título gratuito uma parcela de terreno para alargamento do caminho municipal. Mais se informa que o material necessário para a reparação do muro de cinquenta metros e altura de dois metros são trezentos e trinta e seis sacos de cimento de vinte e cinco quilos, dez virgula oitenta e cinco metros cúbicos de areia e sete metros cúbicos de rocha. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade aprovar a cedência de trezentos e trinta e seis sacos de cimento de vinte e cinco quilos, dez virgula oitenta e cinco metros cúbicos de areia e sete metros cúbicos de rocha para a reparação do muro sobranceiro do caminho da Capela, Campanário. -----

Declaração de voto: O PS votou a favor mas entende que a execução dos trabalhos devem ser monitorizados pelos técnicos da Câmara e a cedência da parcela de terreno deve respeitar pelo menos um metro e meio. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ADBRAVA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR A FRENTE MAR DA RIBEIRA BRAVA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “I TORNEIO BRAVAPAINBALL” E A COLOCAÇÃO DE UM CONTADOR DE LUZ. -----**

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para utilizar a frente mar da Ribeira Brava para a realização do evento “I torneio Bravapaintball” e a colocação de um contador de luz apresentado por parte da ADBRAVA, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorização para utilizar a frente mar da Ribeira Brava para a realização do evento “I torneio Bravapaintball” e a colocação de um contador de luz. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DA EBSPMA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA MONTAR UMA BARRACA NAS FESTAS MENCIONADAS NO OFÍCIO NÚMERO DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----**

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para realizar a montagem de uma barraca nas festas do Santíssimo Sacramento, Serra de Agua, festa da Nossa Senhora do Bom despacho, Campanário, festa Nossa Senhora da Apresentação, festa da Nossa Senhora da Conceição, festa das Candeias, Tabua e festa de São Brás, Campanário e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte da Comissão de finalistas da Escola Básica e Secundaria Padre Manuel Álvares, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a montagem de uma barraca nas festas do Santíssimo Sacramento, Serra de Agua, festa da Nossa Senhora do Bom despacho, Campanário, festa Nossa Senhora da Apresentação, festa da Nossa Senhora da Conceição, festa das Candeias, Tabua e festa de São Brás, Campanário e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA VI EDIÇÃO DO TRIATLO DA RIBEIRA BRAVA E VIII TRIATLO JOVEM DA RIBEIRA BRAVA DOIS MIL E QUINZE. -----**

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de autorização para realização da prova, apoio logístico e material realização da VI edição do triatlo da Ribeira Brava e VIII triatlo jovem da Ribeira Brava apresentado por parte da associação Regional de triatlo da Madeira, com a leitura do conteúdo da proposta. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorização para realização da prova e atribuir apoio logístico e material nomeadamente empréstimo e transporte de grades metálicas, entrega de oito trofeus e trinta e seis medalhas, disponibilização de ambulância e serviço de paramédicos, bote pneumático de apoio à colocação de boias no mar, pequena passadeira de madeira a colocar à saída da água, ponto de luz e policiamento e fecho da estrada. -----

**6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VOTO DE LOUVOR À RIBEIRABRAVENSE BEATRIZ MARTINHO, PELA VITÓRIA NA VIGESIMA SETIMA EDIÇÃO DA GALA DE PEQUENOS CANTORES DA FIGUEIRA DA FOZ. -----**

--- 6.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o voto de louvor apresentado pelos membros do PSD da Câmara Municipal da Ribeira Brava à Ribeirabravense Beatriz Brito Martinho de dez anos, pela sua vitória na vigésima sétima edição da gala de pequenos cantores da Figueira da Foz que decorreu no grande auditório do centro de artes e espetáculos da Figueira da Foz. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade o voto de louvor à Ribeirabravense Beatriz Brito Martinho de dez anos, pela sua vitória na vigésima sétima edição da gala de pequenos cantores da Figueira da Foz. -----

**7.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- 7.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram doze horas e trinta minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João António Nascimento,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da  
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento

